



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

e-mail: smas@iporanga.sp.gov.br
Rua José dos Santos Lisboa Neto, 47 , centro - CEP: 18.330-000
Fone: (15) 35560596 site: www.iporanga.sp.gov.br
CNPJ/ME N° 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR

1 - Serviço	Inclusão da Família CRAS
Descrição/ Requisitos necessários	Critérios de renda específicos de cada Serviço, Programa ou Benefício oferecido pelo CRAS (Programa de Atenção Integral à Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Ação Jovem, Programa Renda Cidadã, Programa Bolsa família, Benefício da Prestação continuada, Carteira do Idoso) Situação de vulnerabilidade social.
Público Alvo:	Famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Iporeanga
Documentos Necessários:	Documentos pessoais de todos os membros da família tais como : Rg, Cpf, Certidão de nascimento, certidão de casamento e carteira de trabalho. Comprovante de residencia.
Etapas do Processo:	Agendamento, Cadastro da família, inserção no Sistema e avaliação pelo Governo Federal
Prazo para prestação do serviço	Não determinado
Acesso ao serviço:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Presencial (<input type="checkbox"/>)Online
Taxa:	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)Não
Previsão de atendimento:	Não Informado!
Prioridade de atendimento:	Famílias em situação de vulnerabilidade social
Endereço de atendimento:	RUA Pedro Silva,145 centro Iporeanga
Horário de atendimento:	08h às 17h
Telefone:	15 35561581
E-mail:	cras@iporanga.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e-mail: smas@iporanga.sp.gov.br
Rua José dos Santos Lisboa Neto, 47 , centro - CEP: 18.330-000
Fone: (15) 35560596 site: www.iporanga.sp.gov.br
CNPJ/ME N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



1 - Serviço	SECRETARIA MUN ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Benefício Eventual
Descrição/Requisitos necessários	Critérios de renda específicos de cada Serviço, Programa ou Benefício oferecido pela Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e CRAS. Os benefícios eventuais constituem provisões de proteção social de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Auxílio Funeral; Auxílio Aluguel Social Auxílio Natalidade Benefícios eventuais complementares
Público Alvo:	Famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Iporanga
Documentos Necessários:	Conforme Lei Municipal 555/2021, de 14 de Dezembro de 2021
Etapas do Processo:	<i>A concessão dos benefícios eventuais, acontece mediante parecer técnico da Assistente Social da Secretaria ou CRAS de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 555/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.</i>
Prazo para prestação do serviço	Não determinado (Conforme Necessidade do Grupo familiar)
Acesso ao serviço:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Presencial (<input type="checkbox"/>)Online
Taxa:	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)Não
Previsão de atendimento:	Não determinado (Conforme Necessidade do Grupo familiar)
Prioridade de atendimento:	Famílias em situação de vulnerabilidade social
Endereço de atendimento:	RUA José dos Santos Lisboa Neto, 47 centro- Iporanga
Horário de atendimento:	08h às 17h
Telefone:	15 35560596
E-mail:	smas@iporanga.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

e-mail: smas@iporanga.sp.gov.br
Rua José dos Santos Lisboa Neto, 47 , centro - CEP: 18.330-000
Fone: (15) 35560596 site: www.iporanga.sp.gov.br
CNPJ/ME N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



1 - Serviço	SECRETARIA MUN ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -Acolhimento Institucional de crianças e adolescente - Abrigo Bem Querer
Descrição/ Requisitos necessários	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo. Conforme Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.
Público Alvo:	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos , ambito Municipal – capacidade total 6
Documentos Necessários:	Documentos pessoais
Etapas do Processo:	<i>Conforme decisão judicial pela Juiza de Direito da Comarca de Eldorado. Atendimento conforme Plano Municipal do Abrigo Bem Querer</i>
Prazo para prestação do serviço	imediate
Acesso ao serviço:	(x)Presencial ()Online
Taxa:	()Sim (x)Não
Previsão de atendimento:	Conforme determinação judicial
Prioridade de atendimento:	Crianças e adolescentes
Endereço de atendimento:	RUA Benjamin constant, S/N centro- Iporanga
Horário de atendimento:	- Atendimento técnico: Segunda a sexta das 08h às 17h- Para crianças e adolescentes acolhidos: 24h
Telefone:	15 35560596
E-mail:	smas@iporanga.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

e-mail: smas@iporanga.sp.gov.br
Rua José dos Santos Lisboa Neto, 47 , centro - CEP: 18.330-000
Fone: (15) 35560596 site: www.iporanga.sp.gov.br
CNPJ/ME N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



1 - Serviço	SECRETARIA MUN ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -Acolhimento Institucional de idosos - Lar Fraternal São Vicente de Paulo
Descrição/ Requisitos necessários	- Acima de 60 anos- Estar em situação de vulnerabilidade social- Não possuir familiares para suprir cuidados essenciais. Convenio ILPI
Público Alvo:	Idade igual ou superior a 60 anos
Documentos Necessários:	Encaminhamento através de Relatório Social da Assistente Social, esgotadas as possibilidades de família extensa ou substituta.
Etapas do Processo:	<i>Encaminhamento e disponibilidade de vagas</i>
Prazo para prestação do serviço	Indeterminado
Acesso ao serviço:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Presencial (<input type="checkbox"/>)Online
Taxa:	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)Não
Previsão de atendimento:	Imediato
Prioridade de atendimento:	idosos
Endereço de atendimento:	Rua da Fraternidade, 195 – Bairro Alto da Tenda – Apiai Sp
Horário de atendimento:	-acolhidos: 24h
Telefone:	15 35560596
E-mail:	smas@iporanga.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e-mail: smas@iporanga.sp.gov.br
Rua José dos Santos Lisboa Neto, 47 , centro - CEP: 18.330-000
Fone: (15) 35560596 site: www.iporanga.sp.gov.br
CNPJ/ME N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



1 - Serviço	CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão
Descrição/ Requisitos necessários	A Unidade do Centro de Atendimento ao Cidadão disponibilizavarios serviços, tais como, SEBRAE Aqui, Junta Militar, DETRAN SP e Poupa Tempo. Não necessita de requisitos para acessar aos serviços.
Público Alvo:	População em geral.
Documentos Necessários:	Solicitação de documentos conforme o serviço desejado.
Etapas do Processo:	<i>Encaminhamento e disponibilidade e de vagas</i>
Prazo para prestação do serviço	Indeterminado
Acesso ao serviço:	(x)Presencial ()Online
Taxa:	()Sim (x)Não
Previsão de atendimento:	Imediato
Prioridade de atendimento:	Idosos, gestantes e PCDs.
Endereço de atendimento:	Rua Padre Caiffa, S/N, Centro, Iporanga/SP
Horário de atendimento:	8h as 12h, 13h as 17h.
Telefone:	Não possui
E-mail:	smas@iporanga.sp.gov.br